



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1008682-34.2023.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Banco Fibra S/A**
 Requerido: **Massa Falida de Guarucim Distribuidora de Cimento Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

1. Fls. 2243: Última decisão.

2. Fls. 2246 (Nvcead Contabilidade Ltda) e 2255/2256 (Massa Falida De Guarucim Distribuidora De Cimento Eireli): Ciência ao Administrador acerca dos esclarecimentos prestados pela credora, bem como da massa falida. Aguarde-se, pois, decurso de prazo para manifestação do sócio, observado a certidão de fls. 2285.

3. Fls. 2290/2295 (Ricardo Luís Almeida): Manifeste-se a Administradora Judicial, no prazo de 05 dias.

Oportunamente, tornem conclusos para novas deliberações.

Int. e Dil.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**